

DADOS DO DPO – ENCARREGADO DE DADOS

Escopo: O DPO em Conselhos de Normatização e Fiscalização Profissional precisa atuar de forma proativa para garantir que todos os processos envolvendo dados pessoais e sensíveis estejam em conformidade com a LGPD e as diretrizes da ANPD, especialmente considerando a natureza sensível dos dados tratados nesses ambientes

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO - Data Protection Officer) é um agente essencial conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e regulado pelas Resoluções da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Suas atribuições envolvem a mediação entre os controladores de dados, os titulares de dados pessoais e as autoridades de supervisão, como a própria ANPD.

Atribuições do DPO conforme a LGPD

ALGPD estabelece as principais responsabilidades do DPO no art. 41, que incluem:
Garantir a Conformidade: O DPO deve garantir que o controlador esteja em conformidade com as exigências legais relacionadas à proteção de dados.

Comunicação com a ANPD: Servir como ponto de contato entre a organização e a ANPD, especialmente em casos de violações de dados ou auditorias.

Orientação

Educar e orientar os funcionários da organização sobre as práticas de proteção de dados e as obrigações legais.

Atendimento aos Titulares de Dados

O DPO deve atender as demandas dos titulares dos dados pessoais, como solicitações de acesso, correção ou exclusão de seus dados.

Gerenciamento de Riscos

Auxiliar na implementação de medidas de segurança para mitigar riscos relacionados ao tratamento de dados.

Regulamentação da ANPD

AANPD reforça essas responsabilidades nas suas resoluções e guias, especificando que o DPO deve:

Manter relatórios de impacto à proteção de dados: Preparar e documentar as avaliações de impacto, que são obrigatórias quando o tratamento de dados envolve riscos elevados aos direitos dos titulares.

Capacitação contínua: Manter-se atualizado com as melhores práticas e novas legislações relacionadas à proteção de dados.

A ANPD também permite que pequenas empresas e entidades públicas, como os Conselhos de Normatização e Fiscalização Profissional, possam adotar soluções mais flexíveis, adequadas ao porte da organização, mas sem abdicar da responsabilidade de designar um DPO.

DPO e os Conselhos de Normatização e Fiscalização Profissional

Nos Conselhos de Normatização e Fiscalização Profissional, que tratam de dados sensíveis dos profissionais registrados, o papel do DPO é crucial. Estes conselhos tratam não apenas de dados pessoais comuns, mas também de dados sensíveis, como dados biométricos (usados para autenticação em sistemas de segurança) e informações sobre filiações profissionais, que exigem proteção adicional conforme o art. 11 da LGPD.

Para garantir a conformidade nesses casos, o DPO deve:

Assegurar a proteção de dados sensíveis, como dados biométricos ou de saúde, caso sejam coletados para fins de registro e autenticação dos profissionais.

Implementar políticas de segurança que garantam o armazenamento seguro e o tratamento adequado desses dados, evitando violações que possam comprometer a privacidade dos profissionais.

Garantir a transparência nas operações de coleta e uso dos dados, informando os titulares sobre seus direitos e o tratamento que seus dados recebem dentro do conselho.

RODOLFO CESAR BEVILÁCQUA, brasileiro, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, OAB/SP nº 146.812 e na OAB/DF nº 40.307 e encarregado de dados (DPO).

Informativo sobre o Encarregado de Dados – CRDD/SC

Informamos que o Sr. Rodolfo Cesar Beviláqua foi designado como o Encarregado de Dados Pessoais (DPO) do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas de Santa Catarina (CRDD/SC). Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), Rodolfo Beviláqua é responsável por garantir que o CRDD/SC esteja em conformidade com as normas de proteção de dados, além de servir como ponto de contato entre o Conselho, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Para dúvidas ou solicitações referentes ao tratamento de dados pessoais, o Sr. Rodolfo Cesar Beviláqua está disponível para orientar e garantir o cumprimento da legislação vigente.

Esse texto comunica de maneira clara a designação de Rodolfo Cesar Beviláqua como DPO e suas responsabilidades no CRDD/SC.